



Decreto Nº 2702 - de 27 de Outubro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 377,92
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 377,92
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	
2.04.04.27.812.0005.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.39.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	R\$ 4.680,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 4.680,00
Total da Unidade 04	R\$ 5.057,92
Total da Instituição 02	R\$ 5.057,92
Total Geral Acrescido	R\$ 5.057,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 4.680,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.680,00
Total da Unidade 02	R\$ 4.680,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
2.06.02.17.512.0008.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL	R\$ 377,92
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 377,92
Total da Unidade 06	R\$ 377,92
Total da Instituição 02	R\$ 5.057,92
Total Geral Anulado	R\$ 5.057,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Outubro de 2023

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

